

OFÍCIO nº 332/2020 - REITORIA / IFSC

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

Ao Senhor

Ariosto Antunes Culau

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L – 4º Andar – Sala 400 – Gabinete

70047-900 – Brasília / DF

Assunto: Solicitação de destituição do Reitor *Pro-Tempore*

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Documento nº 23292.014194/2020-43

Senhor Secretário,

1 O Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), reunido extraordinariamente em 06 de maio de 2020, deliberou por solicitar ao Ministério da Educação a imediata destituição do servidor ANDRÉ DALA POSSA como Reitor Pro-Tempore, por entender que a permanência no cargo do interventor nomeado representa riscos para a estabilidade institucional, dado que foi partícipe do processo eleitoral que culminou na escolha de Maurício Gariba Júnior para Reitor do IFSC.

2 O CONSUP/IFSC argumenta que o referido pleito foi realizado obedecendo fielmente aos termos da Lei nº 11.892/2008 e do Decreto nº 6.986/2009, legislações aplicáveis ao caso e que não preveem discricionariedade ao Poder Executivo Federal para nomeação de qualquer outro, senão do eleito.

3 Sem mais para o momento, colocamos a Secretaria do Conselho Superior do IFSC à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo e-mail conselhosuperior.secretaria@ifsc.edu.br ou telefone (48) 3877-9005.

Atenciosamente,

CONSELHO SUPERIOR DO IFSC